



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA FÍSICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022

COMUNICADO 10

A Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA FÍSICA**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 004/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos para os empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS REGIONAIS)**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, para a Prova Física que será realizado no dia **06 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

I – Para conhecer o horário e local de realização da Prova Física, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA FÍSICA** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h00min do dia 31/10/2022**. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

II – O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA FÍSICA, com documento oficial de identificação com foto (original), com roupa e calçado apropriados para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.** O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

III – No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a Prova Física ou a realizar exercícios físicos.

IV – O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a Prova Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar as provas, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

V – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

VI – A candidata que se apresentar em situação **GESTACIONAL**, impossibilitando a realização dos testes da Prova Física deverá, **até o dia 04/11/2022**, requerer sua remarcação, apresentando declaração médica que comprove o estado de gravidez. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA FÍSICA**, será eliminado do concurso para emprego público.

I – Não haverá segunda chamada para realização da Prova Física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário determinados para sua realização, será automaticamente eliminado do concurso, exceto a candidata grávida que terá a prova remarcada, a critério da Comissão.

II – A Prova Física realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

III - Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da Prova Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

IV - Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas.

Art. 3º O candidato convocado para a Prova Física deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 004/2022.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 25 de outubro de 2022.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público
Prefeitura Municipal de Pinhais